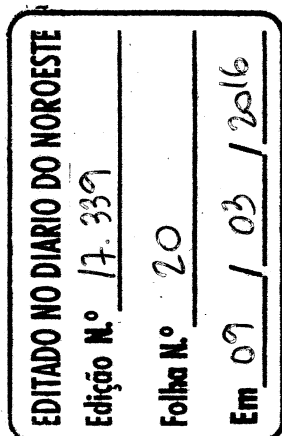




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br



LEI Nº 1.134/2016

SÚMULA: DÁ DENOMINAÇÃO DE “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “JANETE APARECIDA DA SILVA COSTA” À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

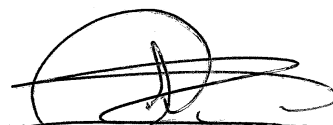
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PEDRO CASTANHARI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º Passa a denominar-se “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JANETE APARECIDA DA SILVA COSTA”, a Unidade Básica de Saúde, localizados na Rua Estados Unidos, nº1003, Itaúna do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2.º Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de março do ano de 2016.


PEDRO CASTANHARI
Prefeito Municipal